Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/134

Rio Grande, 10 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°768/21, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Diacuiara, solicitando a remoção de veículos e carcaças abandonados em vias públicas do Município, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, o núcleo de fiscalização da SMMAS vem recebendo denuncias e realizando remoções de veículos em estado de abandono quando o mesmo encontra-se em locais de estacionamento irregular, pois não há amparo legal para os que se encontram em situação regular, nesses caso se identifica os proprietários e orienta-se a retirada, o que na maioria das vezes é atendido.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!